

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – CEP: 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54

LEI N.^o 202/2006

INDICA E PROPÕE A RATIFICAÇÃO E MUDANÇAS DO NOME *TRAVESSA DOM PEDRO II*, PARA UM NOVO NOME “*IN MEMORIAN*” AO SAUDOSO *MANOEL LEITE FONTES* NA SEDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de José da Penha – RN, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Travessa “**MANOEL LEITE FONTES**” a Travessa **DOM PEDRO II**, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José da Penha – RN/ 17 de março de 2006.


Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal